

GABINETE DO VEREADOR JEOVÁSIO ALMEIDA LIMA

PROJETO DE LEI _____/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE NOME DE PRAÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAITANO/PE, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU A SEGUINTE LEI:

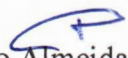
Artigo 1º: Fica denominada de Praça MARIA JOSÉ VIEIRA, a Praça localizada no início da Rua Manoel Damascena, em frente a residência de José Favinha,

Artigo 2º: Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Caitano – PE, 13 de maio de 2025.


Jeovásio Almeida Lima – Vereador